

P O R T A R I A Nº 1199/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000345/2026;

R E S O L V E readaptar por prorrogação o servidor municipal, **MARCELLO MACHADO CAREGA,** Docente II - História, matrícula nº 4822, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 01940763 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/07/2026 e término em 08/01/2027.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

P1199, em 12 de agosto de 2026

Categoria: Portarias 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de ag

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal